

**CERTIFICADO Nº 6727/2024 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO**

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no art. 23 e no art. 40 da Lei Municipal nº 3.041, de 14 de novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 293/2025, concede à pessoa física abaixo relacionado a Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Razão Social	Ocelo Tadeu Vespúcio Castelo Branco	
CPF	045.551.126-87	
Endereço	Rua Kaquende, nº 111, Lote 25, CEP 34505-040 – Bairro Centro, Sabará/MG	
Coordenada Geográfica	19°53'34.80"S 43°48'49.88"O	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
I-01-11-0	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Volume de Corte 480,10 m³ Volume de Aterro 20,34 m³
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Geral: P	Inferior	0
Validade do Certificado	05 anos	
Condicionantes	Não	

Observações:

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Sabará, 11 de agosto de 2025.

Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente